Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 863A

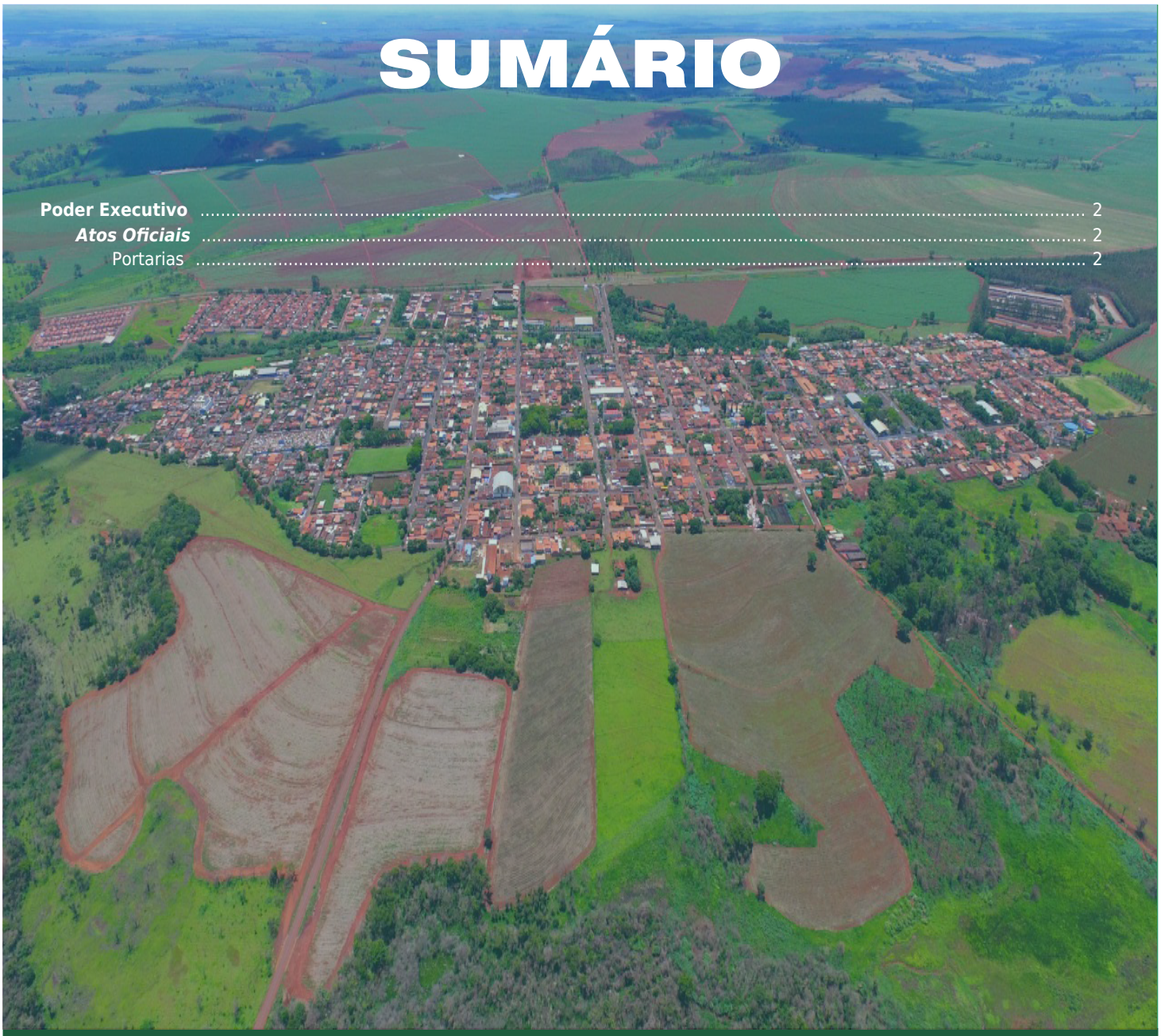
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

CNPJ: 59.851.600/0001-06

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CNPJ: 11.886.643/0001-09

Portaria SMS Nº 003, de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre o funcionamento da Farmácia Municipal durante o Recesso Administrativo."

SILVIO AUGUSTO BALAN GARCIA, Secretário da Saúde de São José da Bela Vista/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 2.129 de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, que a Farmácia Municipal é um Serviço Essencial à Saúde;

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam nomeados por esta Portaria, os colaboradores da Farmácia Municipal de São José da Bela Vista/SP abaixo relacionados, para o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde deste Município nas datas e horários abaixo relacionados. Os atendimentos acontecerão na própria sede da Farmacinha Municipal, *situ* à Rua Coronel Garcia Lopes, 1744, Centro – São José da Bela Vista/SP.

ÍTEM	DATA	HORÁRIO	COLABORADOR	CARGO/FUNÇÃO
01	22/12/2025	Das 08:00 às 12:00	LARISSA DE SOUSA TURCHETI	FARMACÊUTICA
			LUCIANA DE CÁSSIA MIGLIORINI DE OLIVEIRA BERTELI	AGENTE ADMINISTRATIVO
			GRAZIELA FACIROLI MENDES	ATENDENTE DE FARMÁCIA
03	23/12/2025	Das 13:00 às 17:00	LARISSA DE SOUSA TURCHETI	FARMACÊUTICA
			LUCIANA DE CÁSSIA MIGLIORINI DE OLIVEIRA BERTELI	AGENTE ADMINISTRATIVO
			GRAZIELA FACIROLI MENDES	ATENDENTE DE FARMÁCIA
04	26/12/2025	Das 13:00 às 17:00	LARISSA DE SOUSA TURCHETI	FARMACÊUTICA
			LUCIANA DE CÁSSIA MIGLIORINI DE OLIVEIRA BERTELI	AGENTE ADMINISTRATIVO
			GRAZIELA FACIROLI MENDES	ATENDENTE DE FARMÁCIA
05	29/12/2025	Das 08:00 às 12:00	ALLYSON RIBEIRO CARNEIRO	FARMACÊUTICO
			MARCOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE FÁRMÁCIA

Rua Augusto Esteves de Andrade, 223, Centro
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista/SP
Contato: (16) 3142-1455
e-mail: saudesjbv@sjbelavista.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
CNPJ: 59.851.600/0001-06
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CNPJ: 11.886.643/0001-09

06	30/12/2025	Das 13:00 às 17:00	ALLYSON RIBEIRO CARNEIRO	FARMACÊUTICO
			MARCOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE FÁRMÁCIA
07	02/01/2026	Das 13:00 às 17:00	ALLYSON RIBEIRO CARNEIRO	FARMACÊUTICO
			MARCOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE FÁRMÁCIA

Artigo 2º - Nos dias 24/12/2025 e 31/12/2025 o serviço estará **SUSPENSO.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada às disposições do contrato.

São José da Bela Vista/SP, 18 de dezembro de 2025.

Silvio Augusto Balan Garcia
Secretário da Saúde

Rua Augusto Esteves de Andrade, 223, Centro
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista/SP
Contato: (16) 3142-1455
e-mail: saudesjbv@sjbelavista.sp.gov.br